



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA UNIDADE DESCENTRALIZADA (inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020) DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, VICE-ALMIRANTE JOSÉ CLÁUDIO OLIVEIRA MACEDO, CPF nº 889.***.***-00, ocupante do cargo de Subchefe de Operações da Chefia de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, DECLARO, para fins de comprovação junto ao Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que o Ministério da Defesa, possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 42/2024.

A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme Plano de Trabalho apresentado, foi considerada para a apresentação da presente declaração, nos termos do § 5º do artigo 16 do Decreto nº 10.426, de 2020.

JOSÉ CLÁUDIO OLIVEIRA MACEDO
USUÁRIO EXTERNO

 Documento assinado eletronicamente em **17/09/2024, às 19:47**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](http://leis.planalto.gov.br/leis/11419-2006).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3015705&crc=F22C1857, informando, caso não preenchido, o código verificador **3015705** e o código CRC **F22C1857**.

2024.00.000003789-0

Documento nº 3015705 v6